



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 355/2017

Guaíba, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 204/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **qual a situação do aterro sanitário? A prefeitura já conseguiu atender as exigências do órgão competente FEPAM para licenciamento?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O aterro sanitário existente no município encontra-se desativado. O encerramento das atividades no referido aterro se deu em razão da negativa de renovação da Licença de Operação. A FEPAM não fez exigências para renovação da licença, e sim determinou que o aterro fosse desativado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 204/2017 - AUTOR: Ver. Ale Alves 27/05/2017 17:42:11
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006589 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3C42F6910FD2E8E006052C46CF12952

